



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PERGUNTA

~~REQUERIMENTO~~

N.º 83. /-X (4ª)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E ESPERE-SE

25/09/08

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

O Governo Socialista tem tido a capacidade de enfrentar e resolver a crise que subsistia no nosso país, fruto das más governações da Direita, e, em concreto, da última governação PSD-CDS.

A actuação do Governo tem sido coerente, concertada e sustentada, alicerçada num conjunto de reformas estruturais, que visam o benefício de todos nós, e, em especial, das cidadãs e dos cidadãos mais fracos e vulneráveis, ou seja, menos "bafejados" pela "sorte".

No caso da Saúde, importantes medidas foram tomadas, das quais relevo a que possibilitou a introdução, no Plano Nacional de Vacinação, da vacina contra o cancro do colo do útero, aplicada, numa primeira fase, a pré-adolescentes e adolescentes do sexo feminino com idades entre os 12 e os 16 anos, faixa etária em que a vacina pode ter resultados mais eficazes. Em meu entender, é uma vitória deste Governo, no que concerne à prevenção da doença que, na União Europeia, sucede ao cancro da mama como a segunda causa de morte, por cancro, em mulheres com idades entre os 15 e os 44 anos.

Não só como Deputada da Nação, mas também como sobrevivente de cancro do colo do útero, esta é uma matéria que, naturalmente, acompanho muito atentamente e sobre a qual careço de uma actualização permanente.

Enquanto Deputada da Nação e, simultaneamente, enquanto sobrevivente, o meu dever - a minha missão - é zelar pela qualidade de vida das mulheres portuguesas, no contacto que com elas mantenho na minha actividade quotidiana, informando/formando/indicando os caminhos da prevenção, no caso das mulheres portadoras do Papiloma Vírus Humano, e apoiando incondicionalmente as mulheres com cancro do colo do útero.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, e ao abrigo dos processos regimentais e constitucionais, requeiro à Senhora Ministra da Educação se digne prestar-me esclarecimento sobre as seguintes questões:

- volvidos cerca de 9 meses após a aplicação da Lei que introduz a vacina contra o cancro do colo do útero no Sistema Nacional de Vacinação, como medida preventiva, que balanço é possível fazer por parte do Ministério da Saúde?

- prevê o Ministério da Saúde criar, a curto prazo, um Programa Nacional de Rastreio do cancro do colo do útero, à semelhança daquele que existe para o cancro da mama?

Lisboa e Sala de Sessões, 24 de Setembro de 2008

A Deputada do GPPS

(Maria Manuel Oliveira)